

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 625, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 257/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ivanete Mallmann	Assistente Social	2022/2023	16/09/2024 a 22/09/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal